

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 281/2012

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os créditos do Município de Águas Frias -SC, tributários ou não, com o percentual de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) para o exercício de 2013, correspondente a variação do **IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)** acumulado de 01 de janeiro de 2012 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC em 28 de dezembro de 2012

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.